



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

**PORTARIA N.º VTP.0043/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022**

*Designa membros para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022 e o Resultado Final da eleição para Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFSP – Câmpus Votuporanga, publicado em 06/05/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Votuporanga.

Servidores - Docentes:

Evandro de Araújo Jardim	Presidente - Titular
Andre Luis Gobbi Primo	Titular
Rafael Garcia Leonel Miani	Titular
Ivan Oliveira Lopes	Titular
Osvandre Alves Martins	Titular
Cecilio Merlotti Rodas	Titular
Ubiratan Zakaib do Nascimento	Titular
Marcelo Luis Murari	Suplente
Cristiane Paschoali de Oliveira Vidovix	Suplente
Natal Henrique Cordeiro	Suplente
Franklin Emanuel Barros Soukeff	Suplente

Servidor - Técnico em Assuntos Educacionais:

Patricia Diane Puglia	Titular
Carlos Roberto Waidemam	Suplente

Discentes - Bacharelado em Sistemas de Informações:

João Augusto Lissoni Lanjoni	Titular
Adilson Alves Neves Júnior	Suplente

Art. 2º - DEFINIR, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros, conforme Portaria nº 2345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º - O mandato do referido colegiado é de 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 16/05/2022 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341635

Código de Autenticação: 89235d42e0

